



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Procuradoria Geral do Município
Diretoria do Procon

AV. Advogado Horácio Racanello Filho, 5645 - Bairro Novo Centro, Maringá/PR,
CEP 87020-035 Telefone: 3293-8179 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00007069/2021.11

Prezado Senhor Vereador,

Em atendimento ao requerimento 1625/2021, que questiona em suma sobre a possibilidade de ampliação do número de fiscais da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, vem por meio desta informar que o PROCON solicitou a Secretaria de Governo a contratação de mais três fiscais para compor o quadro de servidores.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer eventual solicitação que nos compete e aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Parra, Diretor(a) do PROCON**, em 23/12/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093854** e o código CRC **C50BA957**.